



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

08/07/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

| | | |
|---|--|-------------|
| Protocolo LIDO <u>08/07/25</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> | () – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda | Nº021 /2025 |
|---|--|-------------|

Vereador: Hélio Tenório de Araújo

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscrevem o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, requerem que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora, **Senadora Tereza Cristina**, nos seguintes termos: **Solicitação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 para construção de pórtico turístico na entrada de Corguinho-MS**

O município de Corguinho, localizado no estado de Mato Grosso do Sul, destaca-se por seu potencial turístico natural, histórico e cultural. A região, situada às margens da rodovia MS-080, é porta de entrada para visitantes que buscam tranquilidade, belezas naturais, tradições locais e hospitalidade.

Pensando nisso, apresento como representante legítimo do povo corguinhense este projeto para construção de um pórtico turístico na entrada da cidade, cruzando a MS-080, simbolizando a acolhida a todos que visitam nossa terra e fortalecendo a identidade cultural do município.

Construção de um pórtico monumental, com estrutura atravessando a rodovia MS-080 (de um lado ao outro), contendo duas salas de 3 metros por 3 metros (uma de cada lado do pórtico), destinadas a abrigar galerias de fotos históricas e culturais de Corguinho.

JUSTIFICATIVA:

A construção do Pórtico Turístico de Corguinho é de grande relevância por diversas razões:

Identidade visual e valorização turística: O pórtico será o cartão de visitas de quem chega à cidade, reforçando o orgulho da comunidade e a imagem acolhedora do município.
-Resgate histórico e cultural: As salas laterais servirão como mini-galerias públicas permanentes, com imagens históricas, personalidades importantes e momentos marcantes da cidade.
Movimentação econômica: A valorização turística atrai mais visitantes, movimenta o comércio local, restaurantes, pousadas e gera renda à população.

Avenida Paulo Vieira nº 1101 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS

E-mail: camara.corg@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

- Referência regional: Corguinho, por seu patrimônio natural e cultural, merece um marco à altura de seu potencial, como já ocorre em outros municípios turísticos do Brasil.

Nome do projeto: Pórtico Turístico “Bem-vindo a Corguinho – Terra de Histórias e Natureza”
Localização: Entrada do município na rodovia MS-080 Dimensões aproximadas do pórtico: largura de 10 a 12 metros (atravessando a rodovia), altura de 5 a 6 metros Duas salas (uma em cada lateral): 3m x 3m, com acesso ao público, abrigando painéis de fotos e informações históricas
- Estilo arquitetônico: Regional, com elementos que remetam à cultura local, podendo usar madeira, pedra, cerâmica e materiais típicos

Para execução completa do projeto, incluindo projeto técnico, engenharia, construção, acabamento, iluminação e acessibilidade, solicitamos uma emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Este projeto é um símbolo de desenvolvimento, valorização da nossa história e acolhimento aos visitantes. A iniciativa tem amplo apoio da comunidade local e será um legado cultural e turístico para futuras gerações. Por isso, solicito respeitosamente à Excelentíssima Senadora Teresa Cristina a destinação de emenda parlamentar no valor mencionado, para tornar possível a execução dessa obra que marcará a entrada de nossa cidade com beleza, história e orgulho.

Conto com sua sensibilidade, atenção e compromisso com o desenvolvimento dos municípios sul-mato-grossenses.

Atenciosamente,

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 08 de julho de 2025

HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO
Vereador/União Brasil